

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

ATA DA 763ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco C, Espaço Cultural Renato Guerreiro, Brasília-DF, realizou-se a septingentésima sexagésima terceira reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Igor Vilas Boas de Freitas. Registradas as presenças da Procuradora-Geral Adjunta Fernanda Prestes Cesar Bussacos, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Chefe da Secretaria do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da septingentésima sexagésima segunda reunião do Conselho Diretor, realizada em trinta de outubro de dois mil e quatorze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. O Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas observou que precisou se ausentar durante a realização da septingentésima sexagésima segunda reunião do Conselho Diretor, deixando consignados os seus votos nos itens pendentes de deliberação. Destacou, no entanto, que ao proferir o seu voto quanto ao item 3.10 manifestou-se equivocadamente no sentido de acompanhar o relator da matéria, ao passo que pretendia manifestar-se favorável à proposta do Conselheiro Jarbas José Valente, em sede de vista, contida no Voto nº 105/2014 - GCJV, de 24/10/2014, acerca do qual obteve prévio conhecimento, nos termos do art. 11 do Regimento Interno. Registrou a intenção de retificar a sua manifestação para acompanhar a solicitação do Conselheiro Jarbas José Valente referente à prorrogação do prazo de diligência por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do Voto nº 105/2014 - GCJV, de 24/10/2014. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada com as observações do Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende. 1.1 - Prorrogação de Prazo;** Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.013839/2013; 53500.013841/2013 e 53500.022883/2013; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por sessenta dias;* **1.2 - Prorrogação de Prazo;** Interessado(s): TNL PCS S.A., OI MÓVEL S.A.; Processo(s) n. 53500.013842/2013 e 53500.015778/2013; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por sessenta dias;* **2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro: nenhuma matéria a relatar;** **3 - Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas. 3.1 - Recurso Administrativo;** Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., OI S.A., OI MÓVEL S.A.; Processo(s) n. 53500.012147/2014: *o Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, fez a exposição dos fatos referentes ao item 3.1. Em seguida, o Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, concedeu a palavra, para realização de manifestação oral, à Sra. Janaína Diniz da Gama, Gerente de Competição e Contencioso Administrativo da Empresa Oi S.A. Na sequência, o Conselheiro Relator, proferiu seu voto nos termos da [Análise nº 84/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#). Matéria aprovada, por unanimidade, nos*

termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 84/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#); **3.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., TNL PCS S.A., AMAZÔNIA CELULAR S.A., WAY TV S.A.; Processo(s) n. 53500.032331/2008: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação do Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas de prorrogação do prazo da diligência por trinta dias, nos termos do § 2º do artigo 20 do Regimento Interno da Anatel*; **3.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53504.031311/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 86/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#)*; **3.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): CARLOS ALBERTO RODRIGUES - RÁDIO NOVA JERUSALÉM; Processo(s) n. 53504.026225/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 87/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#)*; **3.5** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): LOCAL INT ACESSO À INTERNET LTDA.; Processo(s) n. 53504.026839/2010 e 53548.001307/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 88/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#)*; **3.6** - Direito de Exploração de Satélite Estrangeiro; Interessado(s): SATÉLITES MEXICANOS S.A. DE C.V., SATMEX DO BRASIL LTDA.; Processo(s) n. 53500.018058/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 89/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#)*; **3.7** - Prorrogação de Prazo; Interessado(s): TV ALPHAVILLE SISTEMA DE TELEVISÃO LTDA.; Processo(s) n. 53500.017980/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 90/2014 - GCIF, de 07/11/2014](#)*; **3.8** - Consulta ao Conselho Diretor; Processo(s) n. 53500.004493/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas*; **4 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 4.1** - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.020202/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 121/2014 - GCMB, de 07/11/2014](#)*; **4.2** - Proposta de Súmula; Processo(s) n. 53500.003001/2014: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 122/2014 - GCMB, de 07/11/2014](#)*; **4.3** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.002343/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *o Conselho aprovou, por unanimidade, a solicitação de prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; **4.4** - Pedido de Anulação; Interessado(s): CLARO S.A.; Processo(s) n. 53500.028375/2013; Processo(s) em Pedido de Vista: *apresentado pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika, em sede de vista, o [Voto nº 108/2014 - GCMB, de 27/10/2014](#), no qual acompanhou integralmente a proposta apresentada pelo Conselheiro Relator Igor Vilas Boas de Freitas, contida na [Análise nº 67/2014 - GCIF, de 12/09/2014](#), exceto quanto ao item “c” da conclusão da referida Análise, a respeito do qual sugeriu sua exclusão. O Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, os itens “a” e “b” da conclusão da Análise do Conselheiro Relator, Igor Vilas Boas de Freitas, constantes na [Análise nº 67/2014 - GCIF, de 12/09/2014](#), e aprovou, por maioria de três votos, o item “c” da referida Análise*; **5 - Assuntos Administrativos: 5.1** - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: *nenhuma matéria a relatar*; **5.2** - Apoio Institucional: *nenhuma matéria a relatar*; **6 – Outros Assuntos: 6.1** – *aprovada, por unanimidade, a solicitação de férias do Conselheiro Igor Vilas Boas de Freitas, para os seguintes períodos: de 15 a 19 de dezembro de 2014; de 12 a 23 de janeiro de 2015; e de 31 de dezembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016*; **6.2** – *aprovada, por unanimidade, a solicitação de férias do Conselheiro Presidente, João Batista de*

Rezende, para os seguintes períodos: de 5 a 16 de janeiro de 2015; e de 6 a 23 de julho de 2015; 6.3 – aprovada, por unanimidade, a alteração de férias do Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika para o período de 26 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015; 6.4 – O Conselho aprovou, por unanimidade, nos termos da MACD nº 2/2014-SCD/PR, de 13/11/2014, a indicação do Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika para Substituto do Presidente da Agência, nas ausências eventuais ou impedimentos do titular do cargo, pelo período de 1 (um) ano; 6.5 – O Conselho aprovou, por unanimidade, designar o Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro para presidir o Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV – GIREL; 6.6 – Processo nº 53500.020624/2012 - Calendário de Reuniões do Conselho Diretor: o Conselho aprovou, por unanimidade, os termos da MACD nº 3/2014 – SCD, de 13/11/2014, e deliberou pela suspensão dos prazos para que os Relatores submetam as suas matérias à análise e deliberação do Colegiado, durante o período compreendido entre 19 de dezembro de 2014 e 14 de janeiro de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE
Presidente

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Conselheiro

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA
Conselheiro